



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 49/2025

(*autoria: EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indicação para criação do Programa "MAMBORÊ CIDADE INOVADORA" como política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo do município, bem como a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICATIVA

O programa "Mamborê Cidade Inovadora" visa fomentar o desenvolvimento econômico e social através da inovação, apoiando empreendedores, instituições de ensino, comércio local e startups. As principais ações incluem a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, implantação do Fundo Municipal de Inovação, fomento a parcerias estratégicas, incentivos fiscais e monitoramento constante do progresso.

Alinhado à Lei de Inovação e aos ODS da ONU, o programa visa transformar Mamborê em um centro de inovação, atraindo investimentos, gerando empregos qualificados e melhorando a qualidade de vida, com apoio do Pacto pela Inovação do governo do Paraná.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 10/3/2025.

EVANDRO LUCASYNSKI CARLIM
Vereador(a)